

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Publicação Nº 2910350

Secretaria Municipal de Educação de Rio do Campo  
Estado de Santa Catarina  
Rua: Avenida Tiradentes, 217 – Guanabara  
89198-000- Rio do Campo – SC  
CNPJ: 83102.707/0001-36

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei Municipal 1.984 de 30 de junho de 2014, em seus artigos 1º; inc. V art 2º e 1º do art. 3º, torna publica a abertura de CHAMADA PÚBLICA 02/2021, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de professor na Escola Municipal do Município de Rio do Campo, sendo esta vaga para o ano letivo de 2021.

Salienta-se ainda que no momento não há candidatos na lista de classificados do teste seletivo aplicado pelo Edital 01/2021 – Processo Seletivo nº 01/2021. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para a espera de realização de outro teste seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública Nº 02/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.A Chamada Pública, tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em concurso público e ou estiver esgotada a lista de vagas do processo seletivo.

1.2.A coordenação de todas as etapas da chamada publica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação

**2. DOS CARGOS E REQUISITOS**

2.1 Os cargos a serem providos são:

| Nº Vagas | cargo | Habilitação necessária   | Carga horária          | local           |
|----------|-------|--|------------------------|-----------------|
| 01       | ARTES | Habilitado: licenciatura em Arte Não habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Artes e ou/ Cursando pedagogia | 20 horas<br>Mat. Vesp. | EBM Santa Maria |

**2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Plano e Cargos e Carreiras.

2.3 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- \* Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- \* Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- \* Ter aptidão física e Mental;
- \* Comprovar habilitação exigida para o cargo;
- \* Carteira de identidade;
- \* Cadastro pessoa física; CPF
- \* Título eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- \* Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- \* Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- \* Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- \* Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- \* Certidão de nascimento ou casamento;
- \* Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- \* Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública na esfera municipal;
- \* Certidão negativa de antecedentes criminais;
- \* PIS/PASEP

2.4 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

**3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Av. localizada na Rua Avenida Tiradentes 217 bairro Guanabara, município de Rio do Campo – SC, dia 17/03/2021 às 8horas.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- 1º Títulos de Especialização na área;
- 2º Diploma de Graduação na área;
- 3º Cursando graduação;
- 4º Maior idade;
- 5º Número de filhos;

3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários pra comprovação dos critérios de seleção e classificação (diploma, declaração e histórico que comprovem sua habilitação na área)

3.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta deste edital, antes de participar da convocação.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscara e distanciamento social.

Rio do Campo, 09 de março de 2021

Vidal Balak  
Prefeito Municipal

Luana Jackeline Leite  
Professora Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Publicação N° 2910099

EDITAL N° 01, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Edital de Chamada Pública para contratação temporária de Profissionais de Saúde, pelo prazo de 90 dias, com amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso 1° do Art 3° da lei municipal n° 1984 de 30 de junho de 2014.

- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

Vidal Balak, no uso de suas atribuições, com o objetivo de formalizar contratação temporária de Profissionais da Saúde, em razão de situação emergencial e de se tratar de situação de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo da Chamada Pública, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 235, de 09 de março de 2021, cujas reuniões e deliberações serão objeto de registro em ata.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, além do que estabelece a lei específica que o autoriza, observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

1.3. O edital de abertura do Processo da Chamada Pública será publicado integralmente no Diário Oficial do Município e será disponibilizado no site [www.riodocampo.atende.net](http://www.riodocampo.atende.net).

1.4. O Processo da Chamada Pública consistirá somente na análise dos documentos e títulos, pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5. A contratação será pelo prazo determinado de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do cargo, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. A função temporária de que trata este Processo da Chamada Pública corresponde ao exercício das seguintes atividades:

| Cargo                            | Quant | Formação   | Carga Horária | Remuneração |
|----------------------------------|-------|--|---------------|-------------|
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 2     | Ensino Fundamental e curso de Atendente de Consultório Dentário, e Registro no CRO   | 40H           | R\$ 1580,65 |
| ODONTÓLOGO                       | 1     | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Odontologia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                        | 20H           | R\$ 3186,85 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM            | 2     | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio em curso de Técnico de Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. | 40H           | R\$ 1580,65 |

2.2 Atribuição dos Cargos:

##### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;
- Sob supervisão do dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de